

|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/>DURANDÉ</b></p> <p align="center">CNPJ 66.232.547/0001-20<br/>AV. Álvaro Moreira da Silva, 615<br/>CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125<br/>Email: pmdurande14@yahoo.com.br</p> |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|

## PORTARIA Nº 059/16 DE 28 DE JULHO DE 2016

*"Dispõe sobre concessão de adicional de 10% por tempo de serviço e dá providências".*

*O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.*

### CONSIDERANDO:

1. O requerimento com base no Art.166, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, bem como regulamentação específica do Estatuto do Servidor Público;
2. Que o(a) requerente faz jus face ao período aquisitivo:

### Resolve

**Art. 1º** - Conceder, consoante a constatação de período aquisitivo constante da certidão de contagem de tempo em anexo, **QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO** no montante de 10% a ser incorporado definitivamente no vencimento do(a) servidor(a) público municipal Sr(a) **SOLANGE RIBEIRO DE SOUZA REIS**, titular do cargo de **PROFESSORA**, provimento efetivo.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário;

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, em 28 de julho de 2016

  
**LAURO JOAQUIM SIMÃO**  
 PREFEITO MUNICIPAL DE DURANDÉ